



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016



Série

Número 5

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 11/2016

Fixa a duração dos estágios e o número máximo de jovens que poderão participar no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2016, bem como o montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias.

Despacho n.º 12/2016

Determina que o Programa Voluntariado Juvenil decorre, no ano de 2016, de 1 de abril a 30 de novembro.

Aviso n.º 4/2016

Autoriza a contratação a termo resolutivo da docente Sofia Cristina de Freitas e Silva do 1.º ciclo do Ensino Básico, para exercer funções no ano escolar de 2014/2015.

Retificação n.º 1/2016

Retifica as autorizações das contratações por tempo indeterminado no Quadro Regional de Vinculação da RAM aos Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico do Grupo 110, publicadas no Jornal Oficial, II série, n.º 122, de 8 de julho de 2015.

Retificação n.º 2/2016

Retifica a transferência da docente do 1.º ciclo do Ensino Básico com contrato por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da EB1/PE de Visconde Caçongo, para o mapa de pessoal do Serviço Técnico de Educação – Deficiência Intelectual e Motora, publicada no Jornal Oficial II série, n.º 122, de 8 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 5/2016

Abertura do período de participação, no âmbito da Proposta da 5.ª retificação do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Despacho n.º 11/2016

Considerando que o Programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tem por objetivo a participação de jovens da Região Autónoma da Madeira (RAM) em estágios de formação profissional promovidos por Regiões da Europa, bem como o acolhimento de jovens provenientes dessas regiões na RAM, proporcionando-lhes um estágio de formação profissional em entidades públicas e privadas;

Considerando que a coordenação do Programa Eurodisseia (RAM) foi atribuída à Secretaria Regional de Educação, através da Direção Regional de Juventude e Desporto, mediante a Resolução n.º 826/2012, de 13 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 125, de 21 de setembro;

Considerando que a duração dos estágios e o número máximo de jovens que poderão participar no âmbito do Programa Eurodisseia são fixados anualmente, por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 26.º da Portaria n.º 21/2013, de 25 de março, que aprovou o regulamento do referido programa;

Considerando que nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 19.º do referido diploma legal, deverá ser definido igualmente por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude o montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias.

Nestes termos determino que:

- Os estágios a realizar na RAM no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2016, têm a duração de quatro meses.
- São 10 (dez) o número máximo de jovens, provenientes de regiões europeias, que podem realizar os estágios de formação profissional, em entidades públicas e privadas na RAM, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2016.
- São 30 (trinta) o número máximo de jovens da RAM que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras regiões da Europa, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2016.
- O montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias é fixado em €500,00 (quinhentos euros).
- A aprovação das candidaturas fica condicionada à dotação disponível para o Programa Eurodisseia.

Funchal, 6 de janeiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO,
David João Rodrigues Gomes

Despacho n.º 12/2016

Considerando que o Programa Voluntariado Juvenil, aprovado pela Portaria n.º 117/2012, de 27 de agosto, visa

promover a participação cívica dos jovens em ações de voluntariado de interesse social e comunitário, incentivando o seu espírito de iniciativa e de solidariedade, no âmbito de projetos desenvolvidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que visem a melhoria das condições de vida da comunidade;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º do referido diploma legal, o programa Voluntariado Juvenil tem a duração máxima de oito meses no decurso de cada ano, sendo o seu início e termo definidos anualmente por Despacho do Diretor Regional de Juventude e Desporto,

Determino que o Programa Voluntariado Juvenil decorra no ano de 2016, de 1 de abril a 30 de novembro.

Funchal, de 6 de janeiro 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO,
David João Rodrigues Gomes

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 4/2016

Por despacho de 2015/05/20, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 220/2015, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 85, II série, de 2015/05/13, foi autorizada a contratação a termo resolutivo do docente do 1.º ciclo do Ensino Básico abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar de 2014/2015:

NOME	GRUPO/ /DISCIPLINA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
SOFIA CRISTINA DE FREITAS E SILVA	110	EB1/PE do Seixal

(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 11 dias de janeiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto Freitas de Andrade

Retificação n.º 1/2016

Por ter saído com inexatidão no Jornal Oficial II série n.º 122 de 8 de julho de 2015.

Onde se lê:

Por despacho de 2014/08/26, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 35/2011, do Secretário Regional de Educação e dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 212, II série, 2.º suplemento, de 2011/11/15, foram autorizadas as contratações por tempo indeterminado no Quadro Regional de Vinculação da RAM aos Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico do Grupo 110, a seguir indicados:

	SANTANA
ANA FRANCISCA VALADAS ROMEIRO	
SANDRA RAQUEL DE ANDRADE FERREIRA BARRETO	
	SÃO VICENTE
CATARINA RAQUEL FERNANDES FERREIRA BARBOSA	
RAQUEL MARIA BELIM CASTRO	
MARTA ISABEL TEIXEIRA RODRIGUES	
SANDRA FILIPA GONÇALVES CHEGANÇAS	

Deverá ler-se:

Por despacho de 2014/08/26, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 35/2011, do Secretário Regional de Educação e dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 212, II série, 2.º suplemento, de 2011/11/15, foram autorizadas as contratações por tempo indeterminado no Quadro Regional de Vinculação da RAM aos Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico do Grupo 110, a seguir indicados:

	SANTANA
ANA FRANCISCA VALADAS ROMEIRO	
SANDRA RAQUEL DE ANDRADE FERREIRA BARRETO	
MARTA ISABEL TEIXEIRA RODRIGUES	
SANDRA FILIPA GONÇALVES CHEGANÇAS	
	SÃO VICENTE
CATARINA RAQUEL FERNANDES FERREIRA BARBOSA	
RAQUEL MARIA BELIM CASTRO	

(Não são devidos emolumentos)

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 11 dias de janeiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto Freitas de Andrade

Retificação n.º 2/2016

Por ter saído com inexatidão no Jornal Oficial II série n.º 122 de 8 de julho de 2015

Onde se lê:

Por despacho de 2014/08/19, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 35/2011, do Secretário Regional da Educação e dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 212, II série, 2.º suplemento, de 2011/11/15, foi autorizada a transferên-

cia da docente do 1.º ciclo do Ensino Básico com contrato por tempo indeterminado, abaixo indicado, do mapa de pessoal da EB1/PE de Visconde Caçongo, para o mapa de pessoal do Serviço Técnico de Educação – Deficiência Intelectual e Motora:

NOME	GRUPO DE RECRUTAMENTO
MARIA FÁTIMA RODRIGUES ALVES	110 E.E.

Deverá ler-se:

Por despacho de 2014/08/19, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 35/2011, do Secretário Regional da Educação e dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 212, II série, 2.º suplemento, de 2011/11/15, foi autorizada a transferência da docente do 1.º ciclo do Ensino Básico com contrato por tempo indeterminado, abaixo indicada, do mapa de pessoal do Serviço Técnico de Educação – Deficiência Intelectual e Motora, para o mapa de pessoal da EB1/PE de Visconde Caçongo:

NOME	GRUPO DE RECRUTAMENTO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES	110 E.E.

(Não são devidos emolumentos)

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 11 dias de janeiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto Freitas de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 5/2016

Proposta da 5.ª retificação do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz

Aviso n.º 01/2016

Mandato 2013/2017

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que a Câmara Municipal de Santa Cruz, em reunião realizada em 07 de janeiro de 2016, deliberou, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, proceder à elaboração da 5.ª retificação do Plano Diretor Municipal (PDM) do Concelho de Santa Cruz, na área localizada ao Sítio do Porto Novo, Freguesia de Gaula, onde se verifica conjunto de edificações licenciadas e pré-existentes à entrada em vigor do Regulamento do PDM, assim como inseridos na classe de espaços de mato, prados naturais e espaço agrícola, sem quaisquer potencialidades conducentes.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 80.º, n.º 1 do artigo 50.º e n.º 2 do artigo 55.º, todos do ante referido regime jurídico, decorrerá, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados à data de publicação do presente Aviso, período de participação,

durante o qual os interessados poderão, em escrito dirigido ao referido Vereador, formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de retificação.

O procedimento em referência encontra-se disponível para consulta do público na Divisão de Urbanismo e Planeamento, sito ao Edifício dos Paços do Concelho, durante

o período normal de funcionamento e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz na internet em:
www.cm-santacruz.pt.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 08 de janeiro de 2016.

O VEREADOR, Dúlio Gil Alves Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)